

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 05 / Operação 8.1.1 / 2023

FLORESTAÇÃO DE TERRAS NÃO AGRÍCOLAS

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 05/8.1.1/2023 – Florestação de Terras não Agrícolas, é prorrogado excepcionalmente, sendo a sua submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 31 de maio e as 17:00 horas do dia 7 de agosto de 2023, ao abrigo do disposto no regime de aplicação da Operação n.º 8.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 26 de julho de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva,

António Campos